

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A **ADBR TAÇA INDEPENDÊNCIA – EDIÇÃO 2019** será promovido pela Associação Desportiva Beira Rio - ADBR na conformidade deste Regulamento.

Parágrafo Único – O presente Regulamento obrigatoriamente obedecerá as Legislação Desportiva aplicáveis ao Fut. 6 (Futebol de 6) no país, as Regras e Estatuto da ADBR.

Art. 2º - A Competição será organizada e dirigida pela ADBR, através da sua Diretoria de Esporte e Cultura, à qual competirá:

- a) Elaborar o Regulamento da Competição;
- b) Elaborar a tabela dos jogos;
- c) Tomar todas as providências de ordem técnica necessárias ao bom andamento da competição.

Art. 3º- Participarão da Competição as seguintes Equipes:

ORD	EQUIPE
01	ADBR Blue
02	ADBR Red
03	Casinhas 1
04	Casinhas 2

Art. 4º - A ADBR atribuirá os títulos de Campeã e Vice-Campeã as Equipes classificadas em primeiro e segundo lugares ao final da competição.

Parágrafo Único - À Equipe Campeã fica assegurado 01 (um) troféu, de posse definitiva, cuja denominação será definida através de Ato Oficial da Presidência da ADBR.

Art. 5º - A Competição será regida em suas duas fases, para efeito de classificação das Equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

Art. 6º - Quando houver empate em pontos ganhos entre duas ou mais Equipes, em qualquer Fase ou em todo da Competição, o desempate, para efeito de definição da classificação final das Equipes, em cada caso, ocorrerá pela aplicação dos critérios a seguir:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols marcados;
- 4º) Maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- 5º) Maior saldo de gols no confronto direto;
- 6º) Sorteio.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A Competição será disputada em **TURNO ÚNICO**, sendo que haverá 02 (duas) Fases, a saber:

Fase I - De Classificação;

Fase II - Final.

Art. 8º - Fase I - De Classificação terá a participação de 04 (quatro) Equipes, as quais comporão o Grupo 01, e se enfrentarão entre si no sistema de ida, classificando se para a Fase II – Final as 02 (duas) primeiras colocadas do grupo.

Parágrafo 1º - Fica desta forma a composição do Grupo 01, da Fase I – De Classificação:

GRUPO – 01
ADBR Blue
ADBR Red
Nego Nei
Segue o Líder

Art. 9º - A Fase II – Final será disputada pelas 02 (duas) Equipes que tenham obtido classificação na Fase I – De Classificação, sendo que as referidas Equipes serão distribuídas no Grupo 02, conforme parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - A Fase II - Final terá a participação das 02 (duas) Equipes classificadas da Fase I – De Classificação, as quais comporão o Grupo 02, e que se enfrentarão no sistema de ida, dentro do grupo, sagrando-se campeã, a Equipe primeira colocada deste grupo.

Parágrafo 2º - Composição do Grupo de número 02 da Fase II - Final:

GRUPO – 02
1º do Grupo - 01
2º do Grupo - 01

Parágrafo 3º – Disposição do jogo do Grupo 02:

GRUPO – 02
1º do Grupo – 01 X 2º do Grupo - 01

Parágrafo 4º - No Jogo da Final a vantagem da disputa, isto é, ser declarada campeã, em caso de empate no jogo, pertencerá à Equipe de melhor campanha na Fase I – De Classificação, aplicando-se inclusive para definição das vantagens acima citadas, os critérios de desempate do Art. 6º deste regulamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º – O sorteio para as definições dos confrontos dos jogos da Fase I – De Classificação, acontecerá no dia 08/09/2019, horas antes do início da competição.

Art. 11º – Os jogos obedecerão todas as regras que são aplicadas nos Babas da ADBR.

Art. 12º - O jogador que levar 02(dois) Cartões Amarelos ou 01(um) Cartão Vermelho estará suspenso no próximo jogo de sua equipe.

Parágrafo Único - O jogador que chegar ao 3º (terceiro) jogo (último) da sua equipe na Fase 01– De Classificação, com 01 (um) Cartão Amarelo o mesmo será zerado antes do iniciar o jogo.

Art. 13º – Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ADBR.

Aramari/BA, 01 de setembro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADBR

JENILSON ABADE
Presidente

MOURIVALDO DANTAS
Vice-Presidente

VANDERSON LIMA
Secretário

CARLOS PACHECO
Dir. de Esporte, Cultura e Lazer
(Diretor Técnico da Competição)

LEIDIVALDO DANTAS
Tesoureiro